

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - COGEPS

### EDITAL Nº 133/2020-COGEPS

#### RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO 36º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os itens 14 a 16 do Edital nº 039/2020-GRE, de 20/05/2020, e os resultados publicados pelos editais: nº 091/2020-COGEPS, de 30/09/2020; nº 108/2020-COGEPS, de 20/10/2020; nº 132/2020-COGEPS, de 19/11/2020,

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** - O resultado e a classificação dos candidatos aprovados no 36º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da UNIOESTE, conforme anexo deste Edital.

**Art. 2º** - Para a composição da nota final e classificação dos candidatos, o cálculo da nota final será feito por média aritmética ponderada, conforme a seguinte ponderação:

- a)** prova escrita com peso três (3);
- b)** prova didática com arguição com peso cinco (5);
- c)** avaliação do currículo com peso dois (2).

**Art. 3º** - A pontuação final para a classificação dos candidatos é resultante da soma das notas das três etapas e respectiva ponderação, dados pelo score, dividida por dez (10).

**Art. 4º** - O somatório dos resultados deve ser apresentado com duas casas decimais, e o devido arredondamento na terceira casa, se for o caso.

**Art. 5º** - O arredondamento da nota, se necessário, é feito mantendo-se apenas duas casas após a vírgula mediante a utilização da regra universal de aproximação, segundo a qual quando o terceiro número subsequente à vírgula for de zero a quatro, permanece invariável o segundo número subsequente à vírgula e, quando o terceiro número subsequente à vírgula for de cinco a nove, é o segundo número subsequente à vírgula acrescido de uma unidade.

**Art. 6º** - A classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público deve obedecer à ordem decrescente da pontuação final obtida por eles, considerando os critérios de desempate, quando necessário.

**Art. 7º** - Em caso de empate, deverá ser observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:

- a)** idade mais elevada na forma do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b)** maior nota na prova didática com arguição;
- c)** maior nota na avaliação da prova escrita;
- d)** maior nota na avaliação do currículo;
- e)** tempo de magistério no ensino superior;
- f)** idade mais elevada.

**Art. 8º** - O resultado do concurso público julgado pela banca examinadora é irrecorrível, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância das disposições legais, estatutárias e regimentais.

**Art. 9º** - Contra o resultado do Concurso Público caberá pedido de recurso dirigido ao Conselho Universitário (COU), com efeito suspensivo, por área de conhecimento ou matéria, devidamente, instruído, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DIOE.

**Art. 10** - O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail: [cogepe@unioeste.br](mailto:cogepe@unioeste.br) até às 17h do dia 24/11/2020.

**Art. 11** - A Procuraria Jurídica da Unioeste deve se pronunciar no prazo máximo de cinco dias, a contar da data do protocolo do recurso, sobre a admissibilidade do recurso e encaminhar o pedido ao Gabinete da Reitoria (GRE).

**Art. 12** - No caso de ser conhecido o recurso, o COU tem o prazo de sessenta dias úteis para análise do mérito, e só pelo voto de dois terços de seus membros pode modificar ou anular a decisão recorrida.

**Art. 13** - No caso de modificação do resultado, a decisão exarada pelo COU deve ser publicada com a devida retificação e ser providenciada sua publicação no DIOE e outras providências que se fizerem necessárias.

**Art. 14** - Caso não haja a admissibilidade do recurso, o resultado final do Concurso será publicado **no dia 30/11/2020**.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 20 de novembro de 2020

Carlos Alberto Piacenti  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**Anexo único do Edital nº 133/2020-COGEPS, de 20 de novembro de 2020****2. CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**Área/matéria: **Angiologia**

Insc. nº	Candidato (a):	P.E.	Peso 3	P.D.	P 5	A.C.	P 2	Média	Class.
76904	Paulo Victor Bezerra	7,87	23,61	8,96	44,80	0,00	0,00	6,84	1º

Área/matéria: **Gastroenterologia**

Insc. nº	Candidato (a):	P.E.	Peso 3	P.D.	P 5	A.C.	P 2	Média	Class.
79013	Dalberto Dassoler	8,43	25,29	7,91	39,55	1,67	3,34	6,82	1º

Área/matéria: **Ginecologia e Obstetrícia e Internato Médico em G. O - I**

Insc. nº	Candidato (a):	P.E.	Peso 3	P.D.	P 5	A.C.	P 2	Média	Class.
78977	Gabriel Karam de Araujo	9,05	27,15	9,24	46,20	1,10	2,20	7,56	1º

Área/matéria: **Internato médico em Clínica Cirúrgica I**

Insc. nº	Candidato (a):	P.E.	Peso 3	P.D.	P 5	A.C.	P 2	Média	Class.
78232	Janoório Athanázio Oliveira de Souza	9,05	27,15	9,31	46,55	1,72	3,44	7,71	1º
79215	Victor Nogueira Clementoni	8,13	24,39	8,85	44,25	1,46	2,92	7,16	2º
75451	Vinicius Antonio Baretta	8,27	24,81	8,83	44,15	1,25	2,50	7,15	3º

Área/matéria: **Internato médico em Urgência e Emergência**

Insc. nº	Candidato (a):	P.E.	Peso 3	P.D.	P 5	A.C.	P 2	Média	Class.
78249	Carlos Eduardo da Silva Klauck	8,77	26,31	9,24	46,20	0,00	-	7,25	1º
79177	Deborah Francez Maccari	7,72	23,16	9,20	46,00	0,3	0,60	6,98	2º

Área/matéria: **Pediatria Internato Médico em Pediatria I**

Insc. nº	Candidato (a):	P.E.	Peso 3	P.D.	P 5	A.C.	P 2	Média	Class.
75546	Luciane Martignoni	8,12	24,36	7,97	39,85	2,06	4,12	6,83	1º

Área/matéria: **Prática Médica Integrativa**

Insc. nº	Candidato (a):	P.E.	Peso 3	P.D.	P 5	A.C.	P 2	Média	Class.
75485	Samyra Soligo Rovani	9,33	27,99	8,79	43,95	3,79	7,58	7,95	1º
77558	Vicente de Albuquerque Maranhão Leal	7,18	21,54	9,17	45,85	4,91	9,82	7,72	2º
78551	Marilei Marlene Alves	7,78	23,34	9,53	47,65	1,01	2,02	7,30	3º
77562	Flávia Luiza Marín	7,21	21,63	8,41	42,05	4,07	8,14	7,18	4º
77944	Adma Poliana de Borba Cecílio da Silva	7,59	22,77	8,86	44,30	2,07	4,14	7,12	5º
79214	Jaqueline Janaina Jumes	9,03	27,09	8,11	40,55	1,00	2,00	6,96	6º
79162	Everton Muller Alves	7,20	21,60	8,32	41,60	2,03	4,06	6,73	7º

**2. CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**Área/matéria: **Geografia Humana**

Insc. nº	Candidato (a):	P.E.	Peso 3	P.D.	P 5	A.C.	P 2	Média	Class.
75428	Bruno Ferreira Campos	8,32	24,96	9,37	46,85	7,27	14,54	8,64	1º
75364	Ana Paula de Moura Varanda	8,00	24,00	9,53	47,65	7,17	14,34	8,60	2º
78919	Roberto Mauro da Silva da Silva Fernandes	7,33	21,99	8,51	42,55	5,42	10,84	7,54	3º
78723	Camila Ferracini Origuéla	8,42	25,26	8,04	40,20	4,76	9,52	7,50	4º
79157	Vinicius Polzin Druciaki	7,15	21,45	7,22	36,10	8,00	16,00	7,36	5º
78350	Cristina de Moraes	7,35	22,05	7,22	36,10	0,00	-	5,82	6º

Área/matéria: **Topografia e Sensoriamento Remoto**

Insc. nº	Candidato (a):	P.E.	Peso 3	P.D.	P 5	A.C.	P 2	Média	Class.
75347	Arlindo Fabricio Corrêa	7,67	23,01	8,40	42,00	6,96	13,92	7,89	1º
79114	Pedro Rogerio Giongo	7,17	21,51	8,37	41,85	7,79	15,58	7,89	2º
78917	Heltton Aparecido Rosa	7,43	22,29	7,10	35,50	5,12	10,24	6,80	3º
75382	Fagner Goes da Conceição	7,00	21,00	7,17	35,85	4,55	9,10	6,60	4º